



Aprovado em 24/10/2025


Presidente da Câmara

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09:45 da manhã no dia 23 de outubro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei nº 010/2025** que **"Dispõe sobre a reestruturação do Fórum Permanente de Educação de Rio dos Bois - TO e adota outras providências"**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Prefeito Municipal, **Joel Alves Rufino**, que **"Dispõe sobre a reestruturação do Fórum Permanente de Educação de Rio dos Bois - TO e adota outras providências."**

O Projeto de Lei nº 010/2025 está estritamente amparado pela Constituição Federal em seu Art. 30, inciso I e Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, uma vez que é de competência exclusiva do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

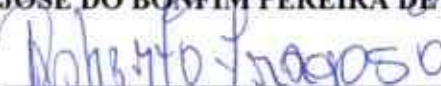
Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

PRESIDENTE:


JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:


ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:


ROGÉRIO FERNANDES SOARES